



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 8.777 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplausos”** aos professores e pesquisadores da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), **por terem desenvolvido um respirador pulmonar de baixo custo e terem deixado a licença gratuita para qualquer interessado que queira produzir o equipamento e ajudar as unidades de saúde no combate a Covid-19.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” à Reitoria da Universidade Federal da Paraíba no endereço: UFPB, Campus I - Castelo Branco, João Pessoa - PB, CEP: 58050-085.

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de **“voto de aplauso”**, como forma de congratular os professores e pesquisadores da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), **em razão de terem criado um respirador pulmonar de baixo custo e tornado a licença gratuita para qualquer interessado produzir o equipamento e ajudar as unidades de saúde no combate a Covid-19.**

O equipamento conta com os marcadores de parâmetro vitais e ainda tem controle remoto por celular. A parte básica do equipamento está orçada em torno de R\$ 400, e máquina finalizada vai chegar em torno de R\$ 2.000.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

O valor do equipamento é muito abaixo daquele que vem sendo oferecido pelas empresas aos municípios, com preços de R\$ 55 mil a 90 mil. Usando o valor mais baixo como referência, o preço final do respirador desenvolvido por pesquisadores da UFPB seria 96% inferior.

O respirador foi desenvolvido pelo Centro de Ciências Exatas e da Natureza e pelo Centro de Informática, após um desafio lançado pela Inova. Os responsáveis pela invenção são os professores Railson Ramos, Mario Ugulino, Válber Almeida, Tiago Maritan e Marcos Alves.

O respirador é de rápida montagem e programação. Segundo os desenvolvedores, ele tem especificações de uso parecidos com as dos respiradores convencionais e pode ser usado para substituí-los.

Ademais, o equipamento é dotado de um sistema de controle wireless (sem fio), via APP de celular. Isso traz uma distância do operador, que não precisa estar em tempo real em contato com o paciente. Isso é uma garantia, uma tranquilidade maior para o profissional.

Portanto, como reconhecimento desta importante iniciativa de inovação tecnológica e cuidado com o povo brasileiro, vejo como merecido este honroso Voto de Aplauso por parte desta Casa Legislativa.

Desta feita, solicito aos meus honrados pares a aprovação desta propositura, na forma estatuída do regimento desta Casa.

Plenário José Mariz, 05 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual